



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 01 de junho de 2026 – Edição nº 925

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto Executivo

Decreto Executivo 28467/2026, de 01/06/2026

Prorroga prazo para pagamento da cota única e da cota única em duas parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – Exercício 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6d10ad46e05ee>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 28.467, DE 1 DE JUNHO DE 2026.

Prorroga prazo para pagamento da cota única e da cota única em duas parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – Exercício 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, Prefeito de Camaquã, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Camaquã – RS, os arts. 24 e 137 da Lei nº 509, de 28 de dezembro de 1979 - Código Tributário do Município de Camaquã, e de acordo com o Memorando nº 3988/2026, do Setor de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o pagamento da Cota Única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2026, até o dia 10 de junho de 2026.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo para o pagamento da Cota Única Duas Parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2026:

- I – primeira parcela até o dia 10 de junho de 2026;
- II – segunda parcela até o dia 29 de junho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 1 de junho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES,
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p644a2a06e0d6e>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 01 de junho de 2026 – Edição nº 925

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Portaria

Portaria 2558/2026, de 01/06/2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 2524, de 28 de maio de 2026, que demitiu, a pedido, à servidora MICHELE PEREIRA NUNES, matrícula nº 80616-4, com Contrato Emergencial Temporário no cargo de Professora de Educação Infantil/anos iniciais, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 25/05/2026.

Portaria 2559/2026, de 01/06/2026

Demitir, a pedido, à servidora MARIANE DUNDICH, matrícula nº 81213-04, com Contrato Emergencial Temporário no cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 01/06/2026.

Portaria 2560/2026, de 01/06/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal JOICE NUNES BORGES, matrícula nº 28649-1, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 03/02/2021 a 02/02/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026.

Portaria 2561/2026, de 01/06/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal ZAMIR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 53902-1, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, referente ao período de 30/02/2020 a 29/05/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026.

Portaria 2562/2026, de 01/06/2026

Nomear a servidora MELINA LOPES FERREIRA, no cargo de CC 2 - Diretor Setorial, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a contar de 01/06/2026.

Portaria 2564/2026, de 01/06/2026

Conceder 02 (dois) dias consecutivos de licença ao servidor municipal ADRIANO DOS SANTOS LONGARAI, matrículas nº 31658-3 e 31658-4, estatutário, professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, por motivo de falecimento de seu avô, conforme a Declaração de Óbito nº 40622709 do Hospital Nossa Senhora Aparecida, a contar de 27/05/2026.

Portaria 2565/2026, de 01/06/2026

Autorizar a concessão de 1 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em gozo à servidora estatutária JOICE NUNES BORGES, matrícula nº 28649-1, técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6d10ad46e05ee>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 01 de junho de 2026 – Edição nº 925

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

quinquênio de 03/02/2021 a 02/02/2026, a contar de 08/06/2026.

Portaria 2563/2026, de 01/06/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2563/2026

OBJETO: Retificação do art. 1º da Portaria nº 2385, de 15 de maio de 2026.

Portaria 2566/2026, de 01/06/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 3865/2023, 583/2024, 686/2024 e 677/2024.

Retificar o art. 1º da Portaria nº 3865, de 13 de novembro de 2023, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal ADRIANE TAVARES RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 10898, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 22/06/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 24/01/2023, pago na folha complementar de outubro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal ADRIANE TAVARES RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 10898, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 22/06/2016 a 21/06/2021, pago na folha complementar de outubro de 2023, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria nº 583, de 06 de fevereiro de 2024, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal ADRIANE TAVARES RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 10898, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 22/06/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 24/01/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 25/01/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal ADRIANE TAVARES RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 10898, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo 22/06/2016 a 21/06/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 3º Retificar o art. 1º da Portaria nº 686, de 15 de fevereiro de 2024, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal ADRIANE TAVARES RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 10898, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 22/06/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 24/01/2023, pago na folha de fevereiro de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal ADRIANE TAVARES RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 10898, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 22/06/2016 a 21/06/2021, pago na folha de fevereiro de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 4º Retificar o art. 1º da Portaria nº 677, de 09 de fevereiro de 2024, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal ADRIANE TAVARES RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 10898, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 22/06/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 24/01/2023, pago na folha complementar de janeiro de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal ADRIANE TAVARES RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 10898, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 22/06/2016 a 21/06/2021, pago na folha complementar de janeiro de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

Portaria 2567/2026, de 01/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 2605, de 22 de setembro de 2023, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade ao servidor municipal ZAMIR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 53902, Gari, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 30/05/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6d10ad46e05ee>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 01 de junho de 2026 – Edição nº 925

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

02/01/2022, a contar de 03/01/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade ao servidor municipal ZAMIR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 53902, Gari, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 30/05/2015 a 29/05/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 2568/2026, de 01/06/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 3252/2025 e 6753/2025.

Retificar o art. 1º da Portaria nº 3252, de 09 de junho de 2025, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal Tatiane Quevedo Geiger, 64327-01, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, referente ao quinquênio de 06/08/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 11/03/2025, concedido pela Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 12/03/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal Tatiane Quevedo Geiger, 64327-01, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, referente ao quinquênio de 06/08/2018 a 05/08/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.” Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria nº 6753, de 18 de novembro de 2025, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal TATIANE QUEVEDO GEIGER, estatutária, Oficial Administrativo, matrícula nº 64327-01, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, referente ao quinquênio de 06/08/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 11/03/2025, pago na folha mensal de novembro de 2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal TATIANE QUEVEDO GEIGER, estatutária, Oficial Administrativo, matrícula nº 64327-01, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, referente ao quinquênio de 06/08/2018 a 27/05/2020 e de 06/08/2018 a 05/08/2023, pago na folha mensal de novembro de 2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 2569/2026, de 01/06/2026

Designar DANIEL MARIANO ANTUNES GONÇALVES JR, Secretário Municipal da Saúde, matrícula nº 781556, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para atuar como gestor, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 119/2026, Processo Administrativo nº 917/2026, Processo de Inexigibilidade nº 57/2026: Art. 2º Designar os servidores para atuarem como fiscal e suplente para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 119/2026, Processo Administrativo nº 917/2026, Processo de Inexigibilidade nº 57/2026: I - JORDANA ROSA DOS SANTOS, Diretor Social, matrícula nº 78126, lotada na Secretaria Municipal da Saúde- fiscal; II – MAIQUEL SANTOS MORELLI, Oficial Administrativo, matrícula nº 35386, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - suplente.

Portaria 2570/2026, de 01/06/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MARLI LOSKAR, matrícula nº 53791-1, estatutária, telefonista, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a contar de 06/05/26.

Portaria 2571/2026, de 01/06/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal MARCOS RIBEIRO CAMPOS DE ARAUJO, matrícula nº 30295-1, estatutária, cuidador, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 05/05/26.

Portaria 2572/2026, de 01/06/2026





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 01 de junho de 2026 – Edição nº 925

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MICHELE ARAUJO MARTINS, matrícula nº 29416-1, estatutária, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 15/05/26.

Portaria 2573/2026, de 01/06/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal MARCO AURELIO DIAS, matrícula nº 28525-1, estatutário, operador de motoniveladora, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Rural, a contar de 07/05/26.

Portaria 2574/2026, de 01/06/2026

Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal PAULO VIANNA SANT'ANNA, matrícula nº 30074-2, estatutário, professor, lotado na Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Eventos, a contar de 13/05/26.

Portaria 2575/2026, de 01/06/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MARILDA BERGMANN DA ROSA, matrícula nº 47163-1, estatutária, recreacionista, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 26/05/26.

Portaria 2576/2026, de 01/06/2026

Conceder 10 (dez) dias licença para tratamento de saúde de pessoa da família à servidora municipal RIVA VASCONCELOS AIRES, matrícula nº 44229-1, estatutária, serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 11/05/26.

Portaria 2577/2026, de 01/06/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal JOSIANE JACQUOT GOULARTE LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 18422-2, estatutária, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 11/05/26.

Portaria 2578/2026, de 01/06/2026

Demitir, a pedido, à servidora EDNA ELUSA DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 39209-04, com Contrato Emergencial Temporário no cargo de serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 02/06/2026.

Portaria 2579/2026, de 01/06/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6d10ad46e05ee>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 01 de junho de 2026 – Edição nº 925

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MARINES MEDINA REIZNAUTT, matrícula nº 29360-1, estatutária, secretário de escola, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 18/05/26.

Portaria 2580/2026, de 01/06/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal VERA ELIANE RODRIGUES BODELON, matrícula nº 238511-6, estatutária, professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 19/05/26.

Portaria 2581/2026, de 01/06/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal GRAZIELA DE JESUS VOJTIHWSKI DA MOTTA, matrículas nº 30724-2 e 30724-3, professora, estatutária, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 20/05/2026.

Portaria 2582/2026, de 01/06/2026

Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal DENISE GISELE JASS SILVA, matrícula nº 36994-5, professora, estatutária, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 27/04/2026.

Portaria 2583/2026, de 01/06/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal MILTON SILVEIRA PEREIRA, matrícula nº 225584-1, professor, estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 12/05/2026.

Portaria 2584/2026, de 01/06/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal CARLOS AUGUSTO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 13129-1, operador de máquinas, estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, a contar de 12/05/2026.

Portaria 2585/2026, de 01/06/2026

Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MARTA SIMONE E SILVA CRUCIEL, matrícula nº 16152-1, serviçal, estatutária, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 11/05/2026.

Portaria 2586/2026, de 01/06/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6d10ad46e05ee>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 01 de junho de 2026 – Edição nº 925

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MARINES DA SILVEIRA ZENKER, matrícula nº 35238-2, auditor fiscal tributário, estatutária, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 15/05/2026.

Portaria 2588/2026, de 01/06/2026

Averba tempo de contribuição RPPS

Averbar o tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVCAM), na ficha funcional do servidor municipal estatutário MILTON RICARDO OLIVEIRA DA COSTA, Oficial Administrativo, matrícula nº 40428, lotado na Secretaria Municipal da Administração, conforme Certidão expedida pelo INSS sob nº 20021080100109260, emitida em 26/05/2026, o tempo total de 2.437 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete) dias, correspondendo a 6 (seis) anos, 8 (oito) meses e 7 (sete) dias, conforme certidão de tempo de contribuição do RGPS (INSS): I - do tempo mencionado, apenas para fins de aposentadoria, serão computados 302 (trezentos e dois) dias, correspondendo a 10 (dez) meses e 2 (dois) dias, para fins de aposentadoria, conforme o período descrito abaixo: a) de 01/08/1985 a 12/02/1986 - prestados a Eli Bonato de Freitas; b) de 01/07/1986 a 21/10/1986 - prestados a Jose Epamoceno Rodrigues Centeno Ltda. II - do tempo mencionado, serão computados 2.135 (dois mil e cento e trinta e cinco) dias, correspondendo 5 (cinco) anos e 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, de serviço público municipal, para efeito de gratificação adicional por tempo de serviço, conforme disposto no art. 92, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 390/2002, para avanços trienais, conforme dispositivo no art. 84, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal 390/2002 e para fins de aposentadoria, conforme o período descrito abaixo: a) de 01/01/1981 a 10/09/1984 - prestados ao Município de Camaquã; b) de 17/08/1987 a 01/01/1988 - prestados ao Município de Camaquã; c) de 01/01/2007 a 11/03/2007 - prestados ao Município de Camaquã (assessor parlamentar vereador); d) de 13/03/2007 a 10/10/2008 - prestados à Câmara Municipal de Vereadores de Camaquã.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2026 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6d10ad46e05ee>

